

**Questionamento 01:** Gostaria de saber se os documentos comprobatórios referentes aos convênios de gestão de recursos públicos e os convênios referente a experiência de gestão do objeto do projeto também precisam obrigatoriamente ser autenticados.

**Resposta:** Sim.

**Questionamento 02:** As Microrregiões compreendem apenas os municípios elencados?

**Resposta:** Sim.

**Questionamento 02:** Uma prefeitura pode participar do credenciamento? Se não, quem pode, tipo uma Associação, Sindicato ou Igreja?

**Resposta:** Conforme item 5.1 do Edital, poderão participar do credenciamento os interessados que atenderem a todas as exigências constantes do Edital e seus Anexos. O detalhamento dos requisitos para habilitação consta no item 6 do Edital.

**Questionamento 03:** Esse Edital é para selecionar entidades para prestar serviços de construção de cisternas nos municípios?

**Resposta:** O Edital é para credenciar entidades, habilitadas para reaplicar a Tecnologia Social “Cisterna de Placas”, envolvendo a construção de Cisternas de Placas, a identificação e/ ou mobilização de famílias, capacitação de comissões municipais e mão-de-obra e a capacitação de famílias em gerenciamento de recursos hídricos, conforme Anexo 04 do Edital.

**Questionamento 04:** Será repassado recurso para a construção das cisternas? Aproximadamente quanto?

**Resposta:** Não haverá repasse de recursos. A Fundação contratará as entidades credenciadas e efetuará o pagamento dos serviços por elas prestados, conforme estabelecido na minuta de contrato – Anexo 05 do Edital.